

CPFL ENERGIA S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/ME 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133

BYLAWS OF CPFL ENERGIA S.A.

ESTATUTO SOCIAL DA CPFL ENERGIA S.A.

CHAPTER I

CAPÍTULO I

**CORPORATE NAME, PURPOSES, HEADQUARTERS
AND TERM**

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Article 1 - CPFL Energia S.A. shall be governed by these Bylaws and the applicable legislation.

Artigo 1 - A CPFL Energia S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Sole Paragraph – With the Company joining the special listing segment named Novo Mercado of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), the Company, its shareholders, including controlling shareholders, its management members, and the Fiscal Council members, when installed, shall obey the provisions of the Rules of Novo Mercado.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros da administração e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Article 2 - The Company has as its corporate purpose to:

Artigo 2 - A Companhia tem por objeto social:

(a) foster enterprises in the energy generation, distribution, transmission, trading, and related activities;

(a) a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia e atividades correlatas;

(b) foster services related to energy, as well as technical, operating, administrative and financial support services, especially to subsidiary and affiliated companies; and

(b) a promoção de serviços em negócios de energia, bem como de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a subsidiárias e afiliadas; e

(c) hold interest in the capital of other companies, or in associations, foundations, or consortia, especially companies having as purpose fostering, building, setting up and commercially exploring projects for the energy generation, distribution, transmission, trading, and related services.

(c) a participação no capital de outras sociedades, ou a participação em associações, fundações ou consórcios, notadamente cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia e serviços correlatos.

Sole Paragraph – The Company shall fulfill its corporate purpose considering the short and long

Parágrafo Único - A Companhia cumprirá seu objeto social considerando os efeitos

term economic, social, environmental, and legal effects regarding active employees, suppliers, consumers, Company's creditors, as well as regarding the communities in which it operates, both locally and globally.

Article 3 - The Company has its headquarters and jurisdiction in the city of Campinas, State of São Paulo, at Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, and may open, alter, and close branches, offices, agencies, or other facilities in any places of Brazil, by decision of the Board of Executive Officers, or abroad, by decision of the Board of Directors.

Article 4 - The duration term of the Company is undetermined.

CHAPTER II

CAPITAL STOCK AND SHARES

Article 5 - The capital stock of the Company R\$ 9,435,625,759.75, fully subscribed and paid in, divided into 1,152,254,440 common shares, all nominative, book-entry shares with no par value.

Paragraph 1 - The shares are indivisible before the Company and each share shall be entitled to 1 vote in the Shareholders' Meetings.

Paragraph 2 - The subscribed shares shall be paid in one lump sum.

Paragraph 3 - The shareholder who fails to pay in its subscribed shares, shall pay interest in arrears of 1% per month or fraction thereof, counted as of the 1st day from the failure to perform the obligation, monetarily adjusted as allowed by law, added by a fine equivalent to 10% of the amount in arrears and not paid up.

Paragraph 4 - The Company and/or its Subsidiaries and Affiliated companies may acquire shares issued by itself for purposes of cancellation or to be kept as treasury shares, as well as determine that they will be sold or replaced on the market, by resolution

econômicos, sociais, ambientais e legais de curto e longo prazo em relação aos colaboradores ativos, fornecedores, consumidores, credores, bem como às comunidades em que opera, tanto local quanto globalmente.

Artigo 3 - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País, por deliberação da Diretoria Executiva e, no exterior, por deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5 - O capital social da Companhia é de R\$9.435.625.759,75, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.152.254.440 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, e sem valor nominal.

Parágrafo 1 - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação terá direito a 1 voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2 - As integralizações das ações subscritas serão efetivadas à vista.

Parágrafo 3 - A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária na forma admitida em lei, mais multa equivalente a 10% do valor em atraso e não integralizado.

Parágrafo 4 - A Companhia e/ou suas Subsidiárias e Afiliadas poderão adquirir ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como determinar a sua revenda ou

of the Board of Directors, observing the rules issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), and other applicable legal provisions.

Paragraph 5 - The Company, by resolution of the Board of Executive Officers, shall retain book-entry shares services with a financial institution authorized by the CVM to provide such services, and the shareholders may be charged for the fee set forth in Paragraph 3, of Article 35, of Law No. 6,404/76 (“Brazilian Corporate Law”), and that may be defined in the custody agreement.

Article 6 - The capital stock may be increased, pursuant to Article 168 of Brazilian Corporate Law, by issuing up to 365,660,306 new common shares, by decision of the Board of Directors, which will establish the issuance conditions, irrespective of amendments to the Bylaws.

Paragraph 1 - Up to the limit of the authorized capital, the Board of Directors may also decide on the following: (i) issuance of debentures convertible into shares or subscription warrants which may be issued without preemptive rights of shareholders, pursuant to Article 172 of Brazilian Corporate Law and (ii) the granting of stock options of the Company to management members and employees of the Company or its subsidiaries and affiliated companies, or natural persons providing services thereto, without preemptive right to current shareholders, in accordance with the plan approved by the Shareholders’ Meetings.

Paragraph 2 – In the event provided in Paragraph 1 of this Article, the Board of Directors shall set the issue price and the number of shares to be subscribed, as well as the date term and conditions to subscribe and to pay up, except for the payment in property, which shall depend on the approval by the Shareholders’ Meetings, in accordance with the applicable law and regulation.

recolocação no mercado, por deliberação do Conselho de Administração, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 5 - A Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela CVM a manter esses serviços, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º, do Artigo 35, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e que venha a ser definida no contrato de custódia.

Artigo 6 - O capital social poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei das S.A., mediante a emissão de até 365.660.306 novas ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão, independentemente de alterações do Estatuto Social.

Parágrafo 1 - Até o limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda, deliberar sobre: (i) a emissão de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, que poderá ser realizada sem direito de preferência para os acionistas, nos termos do Artigo 172 da Lei das S.A.; e (ii) a outorga de opção de compra de ações da Companhia a membros da administração e empregados da Companhia ou de suas subsidiárias ou afiliadas, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2 - Na hipótese prevista no Parágrafo 1 deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições da subscrição e integralização, com exceção da integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei e da regulamentação aplicável.

Paragraph 3 - At the discretion of the Board of Directors, the Company may issue shares, debentures convertible into shares or subscription warrants to be sold in stock exchanges or by means of public subscriptions or in exchange for shares in the context of tender offers aimed at acquiring control without the preemptive rights or with a reduced term for the exercise of preemptive rights pursuant to the provisions of Article 172 of Brazilian Corporate Law.

Article 7 - The Company may issue securities (including, but not limited to, debentures, promissory notes, and subscription bonus), convertible into shares or not, which shall entitle their holders to credit rights against it.

CHAPTER III

THE SHAREHOLDERS' MEETINGS

Article 8 - The Shareholders' Meetings shall meet annually until April 30th of each year and extraordinarily whenever called by the Board of Directors, by the Fiscal Council, or by shareholders, in order to:

- (a) decide on the management accounts referring to the last fiscal year;
- (b) examine, discuss, and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council;
- (c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends;
- (d) elect and dismiss the effective and alternate members of the Board of Directors and Fiscal Council;
- (e) the establishment of the global compensation of the members of the Board of Directors and of the

Parágrafo 3 - A critério do Conselho de Administração, a Companhia poderá ser excluído o direito de preferência para os acionistas, ou reduzido o prazo para o exercício do direito de preferência, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou, ainda, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Artigo 172 da Lei das S.A..

Artigo 7 - A Companhia poderá emitir valores mobiliários (incluindo, mas não se limitando, a debentures, notas promissórias e bônus de subscrição), conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela-

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano e extraordinariamente sempre convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, a fim de:

- (a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (e) a fixação dos honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da

Board of Executive Officers, as well as the compensation of the Fiscal Council;

(f) the cancellation of the registration as a Publicly-Held Company with the Brazilian Securities and Exchange Commission;

(g) the plans for the granting of stock options of the Company to management members and employees of the Company and its subsidiary and affiliated companies, or natural persons providing services without the preemptive rights by the shareholders;

(h) the execution of transaction with related parties regarding the disposal or a contribution to another company of assets, in case the value of the transaction corresponds to an amount higher than 50% of the value of the company's total assets mentioned in the last approved balance sheet;

(i) the amendments to the Bylaws;

(j) the dissolution and liquidation of the Company;

(k) Other attributions pursuant to the law and these Bylaws.

Article 9 - The Shareholders' Meetings shall be chaired by the Chairman of the Board of Directors, or in his/her absence, by the substitute, or in the absence of the substitute, by any other appointed member of the Board of Directors. The Chair of the Shareholder's Meetings shall select the Secretary.

Sole Paragraph - The decisions of the Shareholders' Meetings shall be taken by the favorable vote of the simple majority of the attending shareholders.

Article 10 - The shareholders may be represented in the Shareholders' Meetings by an attorney-in-fact, appointed pursuant to Paragraph 1, Article 126, Brazilian Corporate Law, being requested the advance delivery of the power of attorney instrument and necessary documents, pursuant to the legislation in force and the Meeting's call notice.

Diretoria Executiva, bem como os honorários do Conselho Fiscal;

(f) o cancelamento do registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários;

(g) os planos para outorga de opção de compra de ações da Companhia a membros da administração e empregados da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência dos acionistas;

(h) a celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado;

(i) a reforma do Estatuto Social;

(j) a dissolução e liquidação da Companhia;

(k) Outras atribuições nos termos da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 9 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência, pelo seu substituto e, na ausência deste, por outro membro apontado pelo Conselho de Administração. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

Parágrafo Único - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelo voto favorável da maioria simples dos acionistas presentes.

Artigo 10 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei das S.A., sendo solicitado o depósito prévio do instrumento de procuração e documentos necessários nos termos da legislação em vigor e da convocação da assembleia.

Article 11 – The Shareholders’ Meetings may only consider and vote on the matters in the agenda of the Call Notice.

Sole Paragraph – All documents pertaining to the matters to be considered and voted in the Shareholders’ Meetings must be made available to shareholders in accordance with the current regulations.

CHAPTER IV

MANAGEMENT BODIES

SECTION I

General Provisions Applicable to the Management Bodies

Article 12 - The management of the Company shall be incumbent on the Board of Directors and the Board of Executive Officers.

Paragraph 1 - The position of Chairman of the Board of Directors shall not be accumulated by the Chief Executive Officer or main executive officer of the Company.

Paragraph 2 - At the Management Bodies meetings, the participation of the members shall be allowed through telephone conference or videoconference and votes shall be admitted by means of delegation made in favor of another member, in writing, by electronic mail or by any other means of communication, and the members who so vote shall be counted as present.

Article 13 - The management members shall take office in their respective positions upon signing the instrument of investiture, which shall include their subjection to the commitment clause set forth in article 35 of the Bylaws, in the appropriate book, as well as the compliance of the applicable legal requirements, and shall remain in their positions until the newly elected management members take office.

Artigo 11 - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia do Edital de Convocação.

Parágrafo Único - Todos os documentos pertinentes à(s) matéria(s) a ser(em) deliberada(s) na Assembleia Geral deverão ser colocados à disposição dos acionistas de acordo com a regulamentação vigente.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 12 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

Parágrafo 1 – O cargo de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2 – Nas reuniões dos Órgãos de Administração será permitida a participação dos membros através de conferência telefônica ou videoconferência e os votos serão admitidos mediante delegação feita a favor de outro membro, por escrito, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, e os membros que assim votarem serão contados como presentes.

Artigo 13 - Os membros da administração serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 35 deste Estatuto Social, no livro próprio, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros da administração eleitos.

Sole Paragraph - The management members of the Company shall automatically adhere to the Code of Conduct, to the Policies for Disclosure of Material Act or Fact and Trading on Company Securities, upon taking office.

SECTION II

The Board of Directors

Article 14 - The Board of Directors shall be composed of at least 5 and at most 9 members, elected and dismissible by the Shareholders' Meetings, for a unified 2-year term, being permitted their reelection.

Paragraph 1 – In the composition of the Board of Directors, there should be at least 2 or 20%, whichever is higher, Independent Director(s), pursuant to the definition of the Rules of Novo Mercado, being the characterization of the individuals appointed to the Board of Directors as independent directors resolved on the Shareholders' Meetings which elects them.

Paragraph 2 - When the result of the percentage referred to in the paragraph above is a fractional number, the Company shall increase the number to the nearest round number.

Paragraph 3 - The Board of Directors shall have a Chairman elected by its members in the first ordinary meeting that takes place after the election of the members of the Board of Directors.

Paragraph 4 - The Shareholders' Meetings may elect alternate members for the Board of Directors who will substitute the respective effective member(s) of the Board of Directors in their absence(s) or occasional impediment(s), observing the provisions set out in these Bylaws.

Article 15 - In the event of any vacancy in the Board of Directors, the position will be filled pursuant to the law.

Paragraph 1 – In the absence or in case of temporary impediment of the Chairman of the

Parágrafo Único - Os membros da administração da Companhia aderirão automaticamente ao Código de Conduta, às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, ao tomarem posse.

SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por no mínimo 5 e no máximo 9 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição

Parágrafo 1 - O Conselho de Administração deverá ser composto por no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2 - Quando o resultado do percentual referido no parágrafo acima for um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3 - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito por seus membros na primeira reunião ordinária que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

Parágrafo 4 - A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o(s) conselheiro(s) efetivo(s) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s) temporário(s), observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 15 - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração, o preenchimento se dará na forma da lei.

Parágrafo 1 – No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do

Board of Directors, he/she shall be replaced in his/her functions, by another Member of the Board of Directors that the Chairman may appoint and, if there is no such appointment, as elected by the majority of members of the Board of Directors.

Paragraph 2 – When the position of Chairman of the Board of Directors is vacant, the Board of Directors shall elect the new Chairman, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

Article 16 - The duties of the Board of Directors, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to deliberate about:

(a) general business guidelines of the Company and its subsidiary and affiliated companies, approving, individually and/or on a consolidated basis, the strategic plans, expansion projects, investment programs, corporate policies, annual budgets and five-year business plan, as well as their annual reviews;

(b) election of the Chief Executive Officer and the Vice Presidents of the Company, setting their monthly remuneration, with due regard to the global amount established by the Shareholders' Meetings;

(c) nominations by the Chief Executive Officer, for the management bodies and for the Fiscal Council (if installed) of its subsidiary and affiliated companies, according to internal rules;

(d) supervision of the officers' administration, examining at any time the minutes, books and documents of the Company, requesting through the Chief Executive Officer, information about executed contracts, or contracts to be executed, and any other acts by the Company and its subsidiary and affiliated companies;

(e) examination, at any time, any matter in connection with the business of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 2 - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração deverá nomear o seu novo Presidente, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, deliberar sobre:

(a) orientação geral dos negócios da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, aprovando, de forma individual e/ou consolidada, os planos estratégicos, os projetos de expansão, os programas de investimento, as políticas empresariais, os orçamentos anuais e o plano quinquenal de negócios, bem como suas revisões anuais;

(b) eleição do Diretor-Presidente e os Diretores Vice-Presidentes da Companhia, fixando a remuneração mensal, respeitado o montante global estabelecido pela Assembleia Geral;

(c) indicações a serem feitas pelo Diretor-Presidente para compor os órgãos de administração e o Conselho Fiscal (se instalado) das subsidiárias e afiliadas, conforme regras internas;

(d) fiscalização da administração dos diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Diretor-Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos, pela Companhia e pelas suas subsidiárias e afiliadas;

(e) o exame, a qualquer tempo, de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e/ou de suas subsidiárias e afiliadas;

- (f) calling the Shareholders' Meetings, whenever it deems convenient, or in the cases the call is determined by law or by these Bylaws;
- (g) expressing its opinion on the Management's Report, the accounts of the Board of Executive Officers and the financial statements and recommending to the Shareholders' Meetings the allocation of the net profit of each fiscal year;
- (h) interim and/or periodical dividends pursuant to the legislation in force, as well as declare interest on equity, observing the provisions herein;
- (i) examining the quarterly results of the Company;
- (j) proposal of plan for the granting of stock options of the Company to management members and employees of the Company and its subsidiary and affiliated companies herein, to be submitted to the Shareholders' Meetings;
- (k) the subsidiaries and affiliated companies' proposal for amendment to their Bylaws or Articles of Association and, submit to the approval of the Shareholders' Meetings the proposal for amendment to the Company's Bylaws;
- (l) the subsidiaries and affiliated companies' proposal for capital increase and/or reduction and, submit to the approval of the Shareholders' Meetings the proposal for the Company's capital increase and/or reduction;
- (m) conditions to issue securities for public distribution which shall entitle their holders to credit rights against the company;
- (n) agreements by the Company or its subsidiary and affiliated companies with controlling shareholders and/or their Related Parties, except if between the Company and its subsidiary and affiliated companies or among the Company's
- (f) convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou por este Estatuto Social;
- (g) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras, e propor à Assembleia Geral a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- (h) dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (i) apreciar os resultados trimestrais da Companhia;
- (j) proposta de plano para a outorga de opção de compra de ações da Companhia aos membros da administração e empregados da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, nos termos deste Estatuto Social, a ser submetida às Assembleias Gerais;
- (k) a proposta de alteração dos Estatutos Sociais ou Contratos Sociais das companhias subsidiárias e afiliadas e submeter à aprovação das Assembleias Gerais a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (l) a proposta de aumento e/ou redução do capital social das companhias subsidiárias e afiliadas e, submeter à aprovação da Assembleia Geral a proposta de aumento e/ou redução do capital social da Companhia;
- (m) condições de emissão de valores mobiliários à distribuição pública, que conferirá aos seus titulares direitos creditórios contra a companhia;
- (n) contratos pela Companhia ou pelas suas subsidiárias e afiliadas, com acionistas controladores e/ou suas Partes Relacionadas, exceto se entre a Companhia e suas controladas e coligadas ou entre controladas e coligadas da

subsidiary and affiliated companies, in an amount equal to or higher than R\$ 18,253,566.75;

Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 18.253.566,75;

(o) agreements of any nature by the Company or by its subsidiaries and affiliated companies in a global amount equal to or higher than R\$ 72,791,385.83, even if concerning expenses provided in the annual budget or in the five-year business plan;

(o) contratos de qualquer natureza pela Companhia ou pelas suas subsidiárias e afiliadas de valor global igual ou superior a R\$ 72.791.385,83, ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual ou no plano quinquenal de negócios;

(p) remunerated transference, guarantee constitution (or any other kind of encumbrance) of any fixed asset in an amount equal to or higher than R\$ 5,417,213.38 by the Company and its subsidiary and affiliated companies;

(p) cessão onerosa e constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) sobre qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38 pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas;

(q) offering of guarantee and/or loan, by the Company and/or its subsidiary and affiliated companies, except when pursuant to the purpose of the Company and/or if between the Company and its subsidiary and affiliated companies or among them;

(q) prestação de garantia e/ou empréstimo pela Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas, exceto quando nos termos do objeto da Companhia e/ou se entre a Companhia e suas subsidiárias e afiliadas ou entre subsidiárias da Companhia e entre elas;

(r) assumption of debt and/or obligations undertaken, by the Company and/or its subsidiary and affiliated companies, to the benefit or in favor of third parties, except if between the Company and its subsidiary and affiliated companies or among the Company's subsidiary and affiliated companies;

(r) assunção de dívidas e/ou obrigações assumidas, pela Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas, em benefício ou favor de terceiros, exceto se entre a Companhia e suas subsidiárias e afiliadas ou entre subsidiárias e afiliadas da Companhia;

(s) donation (or any kind of non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights) by the Company and its subsidiary and affiliated companies:

(s) doação (ou qualquer tipo de cessão gratuita de qualquer ativo, dinheiro ou mesmo através da cessão de direitos) pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas:

(s.i) in amount equal to or higher than R\$ 72,791,385.83 if made between the Company with and/or between companies that are directly or indirectly 100% owned by CPFL Energia S.A.; and

(s.i) em valor igual ou superior a R\$ 72.791.385,83 se realizado entre a Companhia e/ou entre empresas que sejam direta ou indiretamente detidas em 100% pela CPFL Energia S.A.; e

(s.ii) in any amount in all other cases.

(s.ii) em qualquer valor nos demais casos.

(t) any change in the human resources rules, regulations and proceedings that may have a substantial increase on the costs of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

(t) qualquer alteração nas normas, regras e procedimentos de recursos humanos que possa aumentar substancialmente nos custos da Companhia e/ou das subsidiárias e afiliadas;

- (u) selection and/or dismissal of the independent auditors of the Company and its subsidiary and affiliated companies, pursuant to Brazilian Corporate Law;
- (v) incorporation and winding up of subsidiaries, direct or indirect participation in consortia and on the acquisition or disposal of interest in other companies, whether by the Company by its direct or indirect subsidiaries;
- (w) shareholders'/partners' agreements, concession agreements or any other instruments of the same nature, executed by the Company or any subsidiary and affiliated company;
- (x) establishment of Committees and Commissions to advise it on the decision of specific matters within the scope of its duties;
- (y) its own internal regulations, the internal regulations of the Advisory Committees and Commissions to the Board of Directors, as well as CPFL Group's Corporate Governance Guidelines;
- (z) the method of liquidation and appoint the liquidator, in the cases of dissolution of the Company provided by Law;
- (aa) the matters that the Board of Executive Officers submits to its resolution or to be submitted to the Shareholders' Meetings, as well as to consider and vote on any matter proposed by the Chief Executive Officer that is not the exclusive responsibility of the Shareholders' Meetings;
- (ab) making a statement to any public offer for the acquisition of shares that has as its subject matter the shares issued by the Company pursuant to Novo Mercado's Regulation and CVM Regulation;
- (ac) any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body of the Company.
- (u) seleção e/ou destituição dos auditores externos da Companhia e das subsidiárias e afiliadas, nos termos da Lei das S.A.;
- (v) constituição e extinção de sociedades controladas, a participação, direta ou indireta, em consórcios e a aquisição ou alienação de participações em outras sociedades pela Companhia e pelas suas subsidiárias e afiliadas.
- (w) acordos de sócios/acionistas, contratos de concessão ou quaisquer outros instrumentos da mesma natureza, firmados pela Companhia, por suas subsidiárias e afiliadas;
- (x) criação de Comitês e Comissões para assessorá-lo nas deliberações de assuntos específicos de sua competência;
- (y) o próprio Regimento Interno, os regimentos internos dos Comitês e Comissões de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como as Diretrizes de Governança do Grupo CPFL;
- (z) o modo de liquidação e nomear o liquidante, nos casos de dissolução da Companhia previstos em lei;
- (aa) assuntos que a Diretoria Executiva lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral, bem como sobre qualquer assunto proposto pelo Diretor-Presidente que não seja de competência privativa da Assembleia Geral;
- (ab) manifestar-se sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da Regulamentação da CVM;
- (ac) casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confira a outro órgão da Companhia.

Article 17 - The Board of Directors shall hold at least 12 ordinary Meetings per year, in accordance with calendar to be released to the members until the first month of each fiscal year but may however hold extraordinary Meetings if the Chairman of the Board of Directors so requests, by his/her own initiative or at the request of any of its members. The resolutions of the Board of Directors shall be taken by a simple majority vote of present members (among them with the mandatory presence of the Chairman or the substitute, except in the specific cases mentioned in these Bylaws).

Paragraph 1 - The Meetings of Board of Directors shall be called at least 9 days in advance by call notice sent by the Chairman of the Board of Directors, indicating the agenda and accompanied by the supporting documents that may be necessary.

Paragraph 2 - In the event of evident urgency, the Meetings of the Board of Directors may be called with notice shorter than as provided in Paragraph 2 above.

Paragraph 3 - The Meetings of the Board of Directors may be held irrespective of call with the presence of all its members.

Paragraph 4 - In the event there is no quorum on a first call, the Chairman shall call a new meeting of the Board of Directors, which may be installed on a second call – to be made at least 7 days in advance –, with the presence of any number of members.

Paragraph 5 - The matter that is not included in the agenda of the Meetings may not be discussed, except with the unanimous presence of all the members of the Board of Directors and with their unanimous express agreement with the new agenda.

Artigo 17 - O Conselho de Administração realizará, no mínimo, 12 reuniões anuais em caráter ordinário, conforme calendário a ser divulgado aos membros até o primeiro mês de cada exercício social, podendo, entretanto, ser realizadas reuniões extraordinárias, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela anuência da maioria simples dos membros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o seu substituto, exceto nos casos específicos mencionados neste Estatuto Social).

Parágrafo 1 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 9 dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das ordens do dia a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

Parágrafo 2 - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado no Parágrafo 2 acima.

Parágrafo 3 - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

Parágrafo 4 - Caso não haja quórum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação – a ser feita com pelo menos 7 dias de antecedência –, com qualquer número de membros.

Parágrafo 5 - A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião não poderá ser apreciada, salvo se todos os conselheiros estiverem presentes e, por unanimidade, concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

Paragraph 6 - In the event of a tie, the Chairman of the Board of Directors shall have, in addition to the regular vote, the casting vote.

Parágrafo 6 - No caso de empate na votação, o Presidente do Conselho terá, além do voto comum, o de qualidade.

SECTION III

SEÇÃO III

The Board of Executive Officers

Da Diretoria Executiva

Article 18 - The Board of Executive Officers shall be comprised of 9 members: (i) a Chief Executive Officer, (ii) an Executive Vice President, (iii) a Regulated Operations Vice President, (iv) a Market Operations Vice President, (v) a Legal and Institutional Relations Vice President; (vi) a Transmission and Services Vice President, (vii) a Chief Financial Officer, who shall also perform the duties of Investors Relations Officer; (viii) a Strategy, Innovation and Business Excellence Vice President and (ix) a Business Management Vice President.

Artigo 18 - A Diretoria Executiva compor-se-á de 9 (nove) membros: (i) um Diretor-Presidente, (ii) um Diretor Vice-Presidente Executivo, (iii) um Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas, (iv) um Diretor Vice-Presidente de Operações de Mercado, (v) um Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais, (vi) um Diretor Vice-Presidente de Transmissão e Serviços, (vii) um Diretor Vice-Presidente Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, (viii) um Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio e (ix) um Diretor Vice-Presidente de Gestão Empresarial.

Sole Paragraph - The duties attributed to the members of the Board of Executive Officers are those described below and detailed in a separate document approved by the Company's Board of Directors:

Parágrafo único - Os deveres atribuídos aos membros da Diretoria Executiva são aqueles descritos abaixo e detalhados em documento apartado aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia:

(a) Of the Chief Executive Officer: responsible for conducting and leading all the businesses and for the Company's general management and its subsidiary and affiliated companies, as well as for promoting the development and the execution of the corporate strategy;

(a) Ao Diretor-Presidente: responsável por conduzir e liderar todos os negócios e pela administração geral da Companhia e de suas subsidiárias e afiliadas, bem como por promover o desenvolvimento e a execução da estratégia corporativa;

(b) Of the Executive Vice President: responsible for assisting the Chief Executive Officer in all of his/her duties;

(b) Ao Diretor Vice-Presidente Executivo: responsável por auxiliar o Diretor Presidente em todas as suas atribuições;

(c) Of the Regulated Operations Vice President: responsible for the businesses related to distribution of electric energy;

(c) Ao Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas: responsável pelos negócios relativos à distribuição de energia elétrica;

(d) Of the Market Operations Vice President: responsible for the businesses related to the energy generation, commercialization, and the assessment of potential new businesses and its development;

(d) Ao Diretor Vice-Presidente de Operações de Mercado: responsável pelos negócios relativos à geração e comercialização de energia e a

avaliação de potenciais novos negócios e o desenvolvimento destes;

(e) Of the Legal and Institutional Relations Vice President: responsible for external and institutional communications as well as legal and sustainability matters;

(e) Ao Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais: responsável pelas comunicações externas e institucionais, bem como os assuntos jurídicos e de sustentabilidade;

(f) Of the Transmission and Services Vice-President: responsible for the transmission business and services businesses;

(f) Ao Diretor Vice-Presidente de Transmissão e Serviços: responsável pelo negócio de transmissão e prestação de serviços;

(g) Of the Chief Financial and Investors Relations Officer: responsible for the administration of the financial and accounting activities, and also with the duty to act as representative in the relations with investors and the capital markets;

(g) Ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores: responsável pela administração das atividades financeiras e contábeis, competindo-lhe, ainda, desempenhar as funções de representante em suas relações com os investidores e o mercado de capitais;

(h) Of the Strategy, Innovation and Business Excellence Vice President: responsible for the strategy, innovation, quality and business excellence matters;

(h) Ao Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio: responsável pela estratégia, inovação, qualidade e excelência nos negócios;

(i) Of the Business Management Vice President: responsible for the information technology, supplies, infrastructure and logistics processes and systems.

(i) Ao Diretor Vice-Presidente de Gestão Empresarial: responsável pelos processos e sistemas de tecnologia da informação, suprimentos, infraestrutura e logística.

Article 19 - The unified term of office of the members of the Board of Executive Officers shall be 2 years, reelection admitted.

Artigo 19 - O mandato unificado dos membros da Diretoria Executiva será de 2 anos, admitida reeleição.

Article 20 - In the event of absence, temporary impediment or vacancy of any of the Vice President positions, the Chief Executive Officer shall replace him/her temporarily or appoint, among the other officers, the one to accumulate the duties of the position temporary and/or until the substitute is elected by the Board of Directors. In the event of absence, temporary impediment or vacancy of the position of Chief Executive Officer, the Board of Directors' shall determine which member of the Board of Executive Officers shall perform his/her duties temporarily and/or until the substitute is elected.

Artigo 20 - Na hipótese de ausência, impedimento temporário ou vacância de qualquer um dos cargos de Diretor Vice-Presidente, caberá ao Diretor-Presidente substituí-lo provisoriamente ou indicar, dentre os demais diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo temporário e/ou até que se proceda a eleição do substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de ausência, impedimento temporário ou vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Conselho de Administração determinará qual membro da Diretoria Executiva exercerá temporariamente a função e/ou até a eleição do substituto.

Article 21 - The duties of the Board of Executive Officers, besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to deliberate about:

(a) all acts necessary to the regular operation of the Company;

(b) opening, amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities in any part of the Country;

(c) proposals for amendment of the Company's Bylaws to be submitted to the Board of Directors;

(d) corporate policies and strategies to be submitted to the Board of Directors, except those that represent a conflict of interest;

(e) engagement of depositary institutions for the rendering of bookkeeping services for book-entry shares of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

(f) the annual budget and the five-year strategic plan as well as its annual rolling revisions to be submitted to the Board of Directors;

(g) recommendation to the Board of Directors of the matters listed under items (g), (h), (m), (n), (o), (p), (q), (s), (u), (v), (w) and (aa) of article 16 of these Bylaws;

(h) agreements of any nature with a total amount equal to or higher than R\$ 9,124,781.45, even if it refers to expenses set out in the yearly budget or in the five-year business plan;

(i) remunerated transference or offer as guarantee (or any kind of encumbrance) which involves fixed assets in amounts higher than R\$ 2,146,065.32 or any value if the fixed asset is a real estate.

Artigo 21 - Compete à Diretoria Executiva, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre:

(a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(b) abertura, a alteração e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País;

(c) propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia a serem submetidas ao Conselho de Administração;

(d) políticas e estratégias corporativas a serem submetidas ao Conselho de Administração, exceto aquelas que representem conflito de interesses;

(e) contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais da Companhia e/ou das suas subsidiárias e afiliadas;

(f) o orçamento anual e o plano estratégico quinquenal, bem como suas revisões anuais, a serem submetidos ao Conselho de Administração;

(g) recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das matérias listadas nos itens (g), (h), (m), (n), (o), (p), (q), (s), (u), (v), (w) e (aa) do art. 16 deste Estatuto Social;

(h) contratos de qualquer natureza de valor global igual ou superior a R\$ 9.124.781,45, ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual ou no plano quinquenal de negócios;

(i) cessão onerosa ou constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.146.065,32 ou de qualquer valor caso tais ativos fixos sejam bens imóveis.

(j) donation (or any kind of non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights), made by the Company with and/or between companies that are directly or indirectly 100% owned by CPFL Energia S.A. in amount up to R\$ 72,791,385.83.

Article 22 - The Board of Executive Officers shall meet, validly, upon call of the Chief Executive Officer, with the presence, at least, of half plus one elected executive officers, and will decide by vote of more than 80% of those present.

Article 23 – All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed, alternatively: (i) by 2 executive officers; (ii) by 1 executive officer jointly with an attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; (iii) by 2 attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or (iv) by a single executive officer or a single attorney-in-fact within the limits of the powers of attorney granted, whenever prior authorized by the Board of Executive Officers.

Paragraph 1 - The powers of attorney granted by the Company shall: (i) be signed by 2 executive officers; (ii) expressly specify the powers granted; and (iii) state a validity term limited to a maximum of 1 year, without authorization to a delegation of powers, with the exception of: (a) “ad judicium” and “ad judicium et extra” powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time,; and (b) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

Paragraph 2 - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single executive officer or a single attorney-in-fact, in other acts that do not imply assumption of

(j) doação (ou qualquer espécie de transferência não remunerada de qualquer bem, dinheiro ou ainda mediante cessão de direitos) realizada pela Companhia com e/ou entre empresas que são, direta ou indiretamente, 100% de propriedade da CPFL Energia S.A, até o valor de R\$ 72.791.385,83.

Artigo 22 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, validamente, por convocação do Diretor-Presidente, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos diretores eleitos e deliberará pelo voto de mais de 80% dos presentes.

Artigo 23 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra ela, ser assinados, alternativamente (i) por 2 diretores executivos; (ii) por 1 diretor executivo em conjunto com um procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (iii) por 2 procuradores, nos limites dos seus instrumentos de mandato; ou (iv) a necessidade, por um único diretor ou por um único procurador, nos limites dos mandatos outorgados quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (i) ser assinadas por 2 diretores executivos; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (a) das procurações “ad judicium” e “ad judicium et extra”, que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.

Parágrafo 2 - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único diretor ou um único procurador, nos demais atos que não impliquem

obligation or the release of third parties' obligations, including, but not limited to: (i) to perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state-owned companies, joint private and public stock companies, Board of Trade, credit protection agencies, Labor Court, the National Institute of Social Security (INSS), the Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks; (ii) acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility; (iii) to protect its rights in administrative proceedings or any other proceedings, and to perform tax, labor and social security obligations; (iv) to endorse negotiable instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts held by the Company; (v) before the credit protection agencies; (vi) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations, accreditation; and (vii) to receive summons, service of process, notification or writs, or further to represent the Company before any Court.

Paragraph 3 - It is prohibited to the representatives of the Company to perform any acts strange to the corporate purpose, as well as to give guarantees, execute loan agreements and/or undertake obligations to the benefit or in favor of third parties without prior and express consent of the Board of Directors, being the acts performed in violation of this provision considered without effect in relation to the Company.

Article 24 - The Chief Executive Officer may dismiss any member of the Board of Executive Officers, and shall inform his/her decision and the reasons supporting it to the Board of Directors, and the dismissal shall be confirmed in the subsequent meeting of said body.

CHAPTER V

THE FISCAL COUNCIL

assunção de obrigação ou exoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando para: (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive, mas não se limitando, aos praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, associações, agências reguladoras, fundações, Ministério Público, empresas públicas, sociedade de economia mista, órgãos de proteção ao crédito, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (ii) a atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos; (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; (v) junto a órgãos de proteção ao crédito; (vi) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando, a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação; e (vii) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou, ainda, para representação da Companhia em qualquer juízo.

Parágrafo 3 - É vedado aos representantes da Companhia praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias, celebrar contratos de mútuo e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros sem o prévio e expresso consentimento do Conselho de Administração, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

Artigo 24 - O Diretor-Presidente poderá afastar qualquer membro da Diretoria Executiva, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam ao Conselho de Administração, devendo ser confirmada a demissão na próxima reunião do referido órgão.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Article 25 - The Fiscal Council shall be composed of 3 effective members and an equal number of alternates, which may be elected and dismissed by the Shareholders' Meetings, with a unified term of office of 1 year, reelection being permitted.

Paragraph 1 - At least 1 of the members of the Fiscal Council shall be considered as a professional member according to the applicable legislation and regulations.

Paragraph 2 - The members of the Fiscal Council, effective and alternates, shall be invested in their respective offices upon signing the proper term of investiture, drawn up in the book of the minutes of the meetings of the Fiscal Council, which shall contemplate the arbitration clause established in article 35 herein as well as the attendance of the applicable legal and regulatory requirements.

Paragraph 3 - In the case of impediment of any effective member or vacancy of his/her position, the respective alternate shall assume the effective position until the election of a substitute by the Shareholders' Meetings.

Paragraph 4 - The global fees of the Fiscal Council members shall be fixed by the Annual Shareholders' Meetings.

Paragraph 5 - The Fiscal Council shall function permanently.

Paragraph 6 - The Fiscal Council shall have a Chairman who will be appointed by its members in the first ordinary meeting that takes place after the election of the members of the Fiscal Council.

CHAPTER VI

THE FISCAL YEAR

Article 26 - The fiscal year shall end on December 31st of each year, when the corresponding financial statements shall be prepared, noting that quarterly financial statements shall also be prepared, except in the last quarter of each year. The financial statements of the fiscal year shall, after opinion of the Board of Directors and Fiscal Council, be

Artigo 25 - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1 - Ao menos 1 dos membros do Conselho Fiscal será considerado membro profissional de acordo com a legislação e regulamentação aplicável.

Parágrafo 2 - A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 35 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 3 - No caso de impedimento de membro efetivo ou vacância do seu cargo, assumirá seu respectivo suplente até a eleição de seu substituto pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4 - Os honorários globais dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 5 - O Conselho Fiscal terá funcionamento permanente.

Parágrafo 6 - O Conselho Fiscal terá um Presidente que será indicado por seus membros na primeira reunião ordinária que ocorrer após sua eleição.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 26 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, observado que serão também elaboradas demonstrações financeiras a cada trimestre, excetuado o último de cada ano. As demonstrações financeiras do exercício social

submitted to the Annual Shareholders' Meetings, together with a proposal for the allocation of the fiscal year result.

Paragraph 1 - The Company and its management members shall, at least once a year, hold a public meeting with analysts and any interested parties, to disclose information in respect of its economic-financial situation, projects and perspectives.

Paragraph 2 - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

(a) 5%, before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches 20% of the subscribed capital stock;

(b) a minimum of 25% of the net profit of the fiscal year, for payment of mandatory dividend, adjusted according to the terms of Article 202 of Brazilian Corporate Law;

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meetings, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

(d) in the event of loss in the year, the accrued reserves of profits, capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.

Paragraph 3 - By resolution of the Board of Directors, in accordance with these Bylaws, the mandatory dividend may be paid in advance, in the course of the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meetings that decides on the respective amount; the amount of the advanced dividend (being it as a result of the current fiscal year or distributed in face of reserves) may be offset against the mandatory dividend of the fiscal year. The Annual Shareholders' Meetings shall decide on the payment of the existing mandatory dividend balance.

serão, após manifestação dos Conselhos de Administração e Fiscal, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Parágrafo 1 - A Companhia e os seus membros da administração deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico financeira, projetos e perspectivas.

Parágrafo 2 - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

(a) 5%, antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;

(b) mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento de dividendo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.;

(c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

(d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas de lucros, de capital e legal poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.

Parágrafo 3 - Por deliberação do Conselho de Administração, conforme disposto neste Estatuto Social, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado (sendo como resultado do exercício atual ou distribuído contra reservas) poderá ser compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, se houver.

Article 27 - The Company may prepare the semiannual balance on June 30th of each year and may, by resolution of the Board of Directors, prepare balances for shorter periods.

Paragraph 1 - The Board of Directors may declare interim and periodical dividends.

Paragraph 2 - The Board of Directors may declare interest in equity and allocate it to the payment of the minimum mandatory dividend.

Article 28 - The dividends, except as otherwise decided by the Shareholders' Meetings, shall be paid no later than 60 days counted as of the date of the decision on their distribution and, in any case, within the fiscal year.

Article 29 - In the fiscal years in which the minimum mandatory dividend is paid, the Shareholders' Meetings may allocate to the Management Bodies a profit sharing, with due regard to the limits of the law, and the Board of Directors shall define the respective distribution.

Article 30 - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within 3 years as of the date of the beginning of the respective payment, they shall become time-barred in favor of the Company.

CHAPTER VII

TRANSFER OF CONTROL

Article 31 - The direct or indirect disposal of control of the Company, whether through a single transaction or through a series of successive transactions, shall be contracted under the condition that the acquirer of control undertakes to carry out a tender offer, for the shares issued by the Company held by the other shareholders, subject to the conditions and terms set forth by the

Artigo 27 - A Companhia poderá elaborar balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Parágrafo 1 - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares.

Parágrafo 2 - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 28 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 29 - Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Órgãos da Administração participação nos lucros, respeitados os limites da lei, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.

Artigo 30 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 anos, contados do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 31 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais

applicable legislation and the rules of Novo Mercado, in order to ensure all shareholders an equal treatment as that of the selling shareholder.

Sole Paragraph - At the time of a transfer of controlling interest, the management bodies of the Company shall declare compliance with laws and regulations and the equal and fair treatment to each shareholder from the acquirer under the conditions of the transaction.

CHAPTER VIII

ARBITRATION

Article 32 – The Company, the shareholders, the management members and the members of the Fiscal Counsel, effective and alternates, if any, undertake to settle, by arbitration before the Market Arbitration Chamber, according to Novo Mercado Rules, any controversy that may arise between them, related to or arising from, their position of issuer, shareholders, management members and members of the Fiscal Council, specially from the effects of the provisions of Federal Law 6,385/76, Brazilian Corporate Law, these Bylaws, the amended rules of the Brazilian National Monetary Council, the Brazilian Central Bank and by CVM, as well as in the applicable rules for the capital market in general, besides those set forth in the Novo Mercado Rules, other regulations from B3, and of the Novo Mercado Participation Agreement.

Sole Paragraph - The Jurisdiction of the City of Campinas is elected for any precautionary or urgent measures that may be necessary until the Arbitration proceed has been established.

CHAPTER IX

WITHDRAWAL, DISSOLUTION AND WINDING UP

acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único - No momento da transferência do controle acionário, a administração da Companhia declarará o cumprimento das leis e regulamentos e o tratamento igualitário e justo do adquirente a cada acionista, nas condições da transação.

CAPÍTULO VIII

JUÍZO ARBITRAL

Artigo 32 – A Companhia, seus acionistas, membros da administração e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu Regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, membros da administração e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único - Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para qualquer medida cautelar ou de urgência que se fizer necessária enquanto não for instaurado o Tribunal Arbitral.

CAPÍTULO IX

RETIRADA, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Article 33 – The withdrawal right can be exercised pursuant to the law, being the withdrawing shareholder reimbursed by the equity value of its shares, calculated on the date of the withdrawal request.

Article 34 - The Company shall be winded up in the events provided in the law, and the Board of Directors shall decide on how the liquidation will take place and appoint the liquidator.

Artigo 33 - O exercício do direito de retirada se dará nos termos da lei, sendo o acionista retirante reembolsado pelo valor patrimonial das ações que detiver, calculado na data de solicitação de sua retirada.

Artigo 34 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.